

INDICAÇÃO N.º 19/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PROVIDÊNCIAS VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM PAR DE TRAVES DE GOL, NO MINI-CAMPO DA PRAÇA NOZOMU ABÊ, LOCALIZADA NO BAIRRO CECAP II.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o futebol é o esporte mais tradicional de nosso país, pois, possibilita sua prática por todas as classes sociais;

CONSIDERANDO que é notório o grande número de campos de futebol, principalmente, nos bairros periféricos, onde há vários adeptos dessa modalidade, principalmente, crianças e jovens;

CONSIDERANDO que em alguns desses campos a falta de estrutura prejudica seus usuários, como ocorre no mini-campo, localizado na Praça Nozomu Abê, Bairro Cecap II, onde a falta de um par de traves de gol, gerou solicitação dos atletas a este Vereador,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de um par de traves de gol, no mini-campo da Praça Nozomu Abê, localizada no Bairro Cecap II, como forma de atender os anseios daqueles atletas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de fevereiro de 2004.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR